

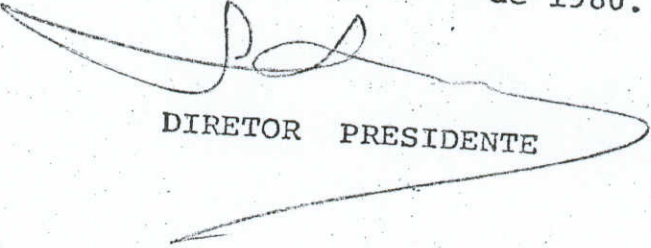
PORTARIA Nº 18/80

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

1. Contratar o advogado LUIS EDUARDO CARVALHEIRA DE MENDONÇA;
2. Determinar o seu enquadramento no símbolo PU-3c-4D;
3. Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir de 1º de março de 1980.

Recife, 24 de março de 1980.


DIRETOR PRESIDENTE

a) STANLEY FORTES BAPTISTA

23.4.80